

competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 05 de abril de 2018, torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursual Comum para celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com dois Assistentes Técnicos — Administrativo — Ref.ª G — Aviso n.º 8630/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 120, de 25 de junho de 2018, por mim homologada, a 12 de março de 2019, se encontra afixada no placard do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica do Município, em www.cm-aljezur.pt.

13 de março de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312146852

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso (extrato) n.º 5450/2019

Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor do Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo — Nelson Domingos Brito, presidente da câmara municipal de Aljustrel

Torna público que, de acordo com o estabelecido no, ponto 1, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a câmara municipal, na sua reunião de câmara de 27 de fevereiro de 2019, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de um período de discussão pública, por um período de 20 dias da Proposta de Plano de Pormenor do Centro Agroalimentar e Tecnológico do Roxo.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta do plano, estará disponível para consulta dos interessados na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e no sítio da internet: www.mun-aljustrel.pt.

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para a Av. 1.º de maio, 7600-010 Aljustrel, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do email div-technica@mun-aljustrel.pt.

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

612158751

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 5451/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que Maria Catarina Oliveira Lopes concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final homologuei em 21/02/2019, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 01-10-2017 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 240, de 15/12/2017, no âmbito do Procedimento Concursual Comum para ocupação de 25 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico (Técnico Administrativo).

11/03/2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312138388

Aviso n.º 5452/2019

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência do deliberado, em 06-02-2019, pela Câmara Municipal de Almada e do despacho que proferi em 21-02-2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concurrais para a ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo com a duração de cinco (5) meses, de postos de trabalho (PT) na carreira de Assistente Operacional para o desenvolvimento das atividades correspondentes aos conteúdos funcionais, descritos neste aviso e conforme números 1 e 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20-06:

Nos termos do estipulado no artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04,

procede-se à abertura de Procedimento Concursual Comum para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Referência NA — vinte e quatro (24) PT 's para a Limpeza e Varredura e Prevenção de Fogos Florestais;

Referência NB — quatro (4) PT para a Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20-06 (LTFP); Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07; Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04,

3 — Os trabalhadores recrutados serão posicionados na primeira posição remuneratória da respetiva categoria, nos termos do artigo 38.º da LTFP.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar:

Procedimento NA — Cortar ervas; Recolha de resíduos urbanos dos contentores; Recolha de resíduos urbanos em sacos dos contentores das praias; Varredura manual; Despejo de papelarias; Recolha de resíduos nas envolventes dos ecopontos e contentores; Lavagem de vias; Lavagem de contentores e papelarias; Limpeza de matas e florestas;

Procedimento NB — Condução de tratores com máquina de limpeza do areal; Condução de tratores com atrelado no areal; Condução de varredoras mecânicas; Condução de viaturas de recolha; Condução de viaturas pesadas com garra e sem garra; Condução de trator com limpa bermas; Condução de retroescavadora;

5.1 — Qualquer das funções a desempenhar não é passível de ser realizada em horários fixos pelo que requer disponibilidade para cada um dos seguintes horários ao longo do ano:

Procedimento NA — Das 22h30 às 05h30 (de segunda-feira a domingo com folgas rotativas) — Limpeza de praias, Turnos rotativos das 07h00 às 14h00 e das 22h30 às 05h30 (de segunda a domingo com folgas rotativas) — Recolha de resíduos, das 07h00 às 13h00 (de segunda-feira a sexta-feira) — Limpeza urbana, das 11h00 às 17h00 (de terça a sábado) — Limpeza urbana, das 08h00 às 16h00 (de segunda-feira a sexta-feira, no mês de outubro) — Limpeza urbana;

Procedimento NB — Turnos rotativos das 07h00 às 14h00 e das 22h30 às 05h30 (de segunda a domingo com folgas rotativas) — Recolha de resíduos, turno noturno das 22h30 às 05h30 (de segunda-feira a domingo com folgas rotativas) — Limpeza de praias, diurno das 07h00 às 13h00 (de segunda-feira a sexta-feira) e das 11h00 às 17h00 (de terça-feira a sábado) — Limpeza urbana.

6 — Métodos de seleção a utilizar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, serão: Avaliação Curricular (AC), Prova Física (PF) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em ambos os procedimentos. A Classificação final (CF) dos candidatos (as) resultará da aplicação da fórmula: $CF = 70\% AC + 30\% EPS$.

6.1 — Avaliação Curricular expressa na escala de 0 a 20 valores, analisará a habilitação académica, a relevância da experiência profissional adquirida e da formação profissional realizada, e avaliação de desempenho detidos pelos candidatos (as), quando numa das situações referidas em 6.6. a), b) e c), através da ponderação dos seguintes elementos: Habilidade académica; Formação profissional; Experiência profissional e Avaliação do desempenho.

6.2 — Provas Físicas, avaliadas através das menções Apto e Não Apto, determinarão as aptidões físicas dos candidatos (as) necessárias à execução das atividades próprias dos postos de trabalho a ocupar e consistirão no seguinte:

Procedimento NA — Recolha, colocação e substituição de sacos de lixo, apanhando os objetos indicados como lixo existentes no percurso. O tempo limite da prova é de 5 minutos e o número total de falhas admitidas é de 4. Cada falha agravará em 30 segundos o tempo da prova.

Procedimento NB — Manuseamento do trator ao longo de um corredor de 8 metros de extensão, com 4 contentores de cada lado do corredor, colocados a uma distância fixa entre si e a condução de uma viatura pesada, caso a prova possa ser realizada no areal ou, caso contrário, noutra pavimento e em trajeto que permita avaliar esse desempenho. O tempo limite da prova é de 5 minutos e o número total de falhas admitidas é de 4. Cada falha agravará em 30 segundos o tempo da prova.

6.3 — A Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 30 minutos e cuja realização será divulgada em <http://www.m-almada.pt>, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida